

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em.....3/3/2021  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO 38 /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria Estadual de Saúde-SESACRE veja com carinho a aquisição de uma ambulância para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Dr. Márcio Rogério Camargo localizado no município de Jordão.

#### JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de somar esforços para minimizar/solucionar os problemas enfrentados pela saúde pública.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

02 de março de 2021.

Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual